

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

Secretaria Legislativa

17

LEI Nº  
DOM Nº  
AUTÓGRAFO Nº 022/2020.  
PROJETO DE LEI Nº 4041/2020 – MENSAGEM Nº 37/2020.  
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

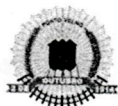
*“Dispõe sobre a denominação de vias do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano de União Bandeirantes e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Tornam-se oficiais e passam a integrar o mapa do Município de Porto Velho as vias integrantes do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano de União Bandeirantes:

- I – Rua Castro Alves;
- II – Rua Theobroma;
- III – Rua Cerejeiras;
- IV – Rua São Francisco;
- V – Rua Severo Bispo;
- VI – Rua Urupá;
- VII – Rua Porto Velho;
- VIII – Rua Ouro Preto;
- IX – Rua Jorge Teixeira;
- X – Rua Buritis;
- XI – Rua Thiago Patrício;
- XII – Rua Ariquemes;
- XIII – Rua Amarildo Cordeiro;
- XIV – Rua Dr. Roberval;
- XV – Avenida 03 de Dezembro;
- XVI – Avenida 1º de Maio;
- XVII – Rua dos Milagres;
- XVIII – Rua Jarú;
- XIX – Rua São Paulo;
- XX – Rua Mirante da Serra;
- XXI – Rua Vitória Régia;
- XXII – Rua Manaus;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

Legislativa

18

- XXIII – Rua José da Silva;
- XXIV – Avenida 14 de julho;
- XXV – Rua Porto Seguro;
- XXVI – Rua Gumercindo Silva;
- XXVII – Rua Darly Alves;
- XXVIII – Rua Paraná;
- XXIX – Rua Oliveira;
- XXX – Rua do Motor;
- XXXI – Rua Minas Gerais;
- XXXII – Linha do Triângulo;
- XXXIII – Travessa José de Alencar;
- XXXIV – Avenida dos Imigrantes;
- XXXV – Rua Profecia;
- XXXVI – Rua Nivaldo de Oliveira;
- XXXVII – Rua Damasco;
- XXXVIII – Rua Ayrton Senna;
- XXXIX – Rua Madre Cristina;
- XL – Rua Chiquilito Erse;
- XLI – Avenida Brasil;
- XLII – Rua Rei Pelé;
- XLIII – Rua Mario Covas;
- XLIV – Rua da Pupunha;
- XLV – Rua Açaí;
- XLVI – Rua Dionisio;
- XLVII – Rua Marechal Rondon;
- XLVIII – Rua Getúlio Vargas;
- XLIX – Rua Sebastião A. Oliveira;
- L – Rua 08 de abril;
- LI – Rua Anastácia Lemos;
- LII – Rua Antônio de Oliveira;
- LIII – Rua Jaci - Paraná;
- LIV – Rua Francisco Chagas;
- LV – Rua Eliabe Oliveira;
- LVI – Rua Sargento Silvério;
- LVII – Rua Valdirão;
- LVIII – Rua Ednir Belquior;
- LIX – Rua Roque Mazzuchelli;
- LX – Rua Dr. Mauro Arantes;
- LXI – Linha P/O;
- LXII – Rua Paulo;
- LXIII – Rua Gerson Oliveira;
- LXIV – Rua Juvercino Vicente;
- LXV – Rua Pastor Joaquim Lourenço;
- LXVI – Rua Camarão;
- LXVII – Rua do Café;
- LXVIII – Travessa Ipê Roxo;
- LXIX – Travessa Luiz Cabral;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

Departamento Legislativo  
Fls. 19

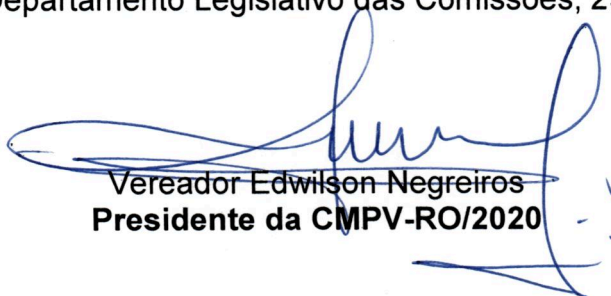
---

LXX – Travessa Raimundo Carvalho;  
LXXI – Travessa Gonçalves;  
LXXII – Rua Campo Novo;  
LXXIII – Rua Pimenteiras;  
LXXIV – Rua Presidente Médici;  
LXXV – Rua Vilhena;  
LXXVI – Rua Costa Marques.

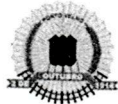
**Art. 2º** Consta no Anexo Único desta lei, a planta esquemática que estabelece a localização e a denominação das vias dispostas no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 25 de maio de 2020.



Vereador Edwilson Negreiros  
Presidente da CMPV-RO/2020



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

COMISSÃO LEGISLATIVA  
20  
*[Handwritten signature]*

**Anexo Único – Nome das vias do Projeto de Regularização Fundiária do  
Núcleo Urbano de União Bandeirantes**

